



Carta de Serviços



Com o objetivo de aprimorar a comunicação e transparência entre a Câmara de Vereadores e a população e oportunizar que todos os cidadãos tenham acesso a informações importantes relacionadas ao Legislativo, elaborou-se esta Carta de Serviços ao Usuário.



COMPOSIÇÃO POLÍTICA

- A Câmara de Vereadores de Pium – TO, é composta por nove vereadores.
- A posse dos eleitos ocorre sempre em 1º de janeiro do ano seguinte as eleições.
- A mesa diretora é composta de presidente, vice-presidente e secretário.
- O mandato da mesa é fixado em 1 ano, proibida a reeleição para o mesmo cargo.
- A primeira eleição da mesa ocorre imediatamente após a posse dos eleitos.
- A renovação da mesa ocorre na primeira sessão de cada ano legislativo.



SOBRE A CÂMARA

A Câmara Municipal de Pium - TO, órgão do Poder Legislativo municipal, é responsável pelo exercício da função legislativa no âmbito do Município.

▶ PRINCIPAIS ATIVIDADES:

- Legislar sobre assuntos de interesse local;
- Suplementar a legislação federal e a estadual no que couber;
- Dispor sobre o ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo urbano;
- Dar posse ao Prefeito e ao Vice-Prefeito;
- Fiscalizar a atuação do Poder Executivo municipal.



ATENDIMENTO AO PÚBLICO

A Câmara Municipal de Pium – TO, atende ao público em sua sede, localizada na Av. Diógenes Brito Qd. 01 Lt. 01, 2, Setor Popular, Centro.

Horário de atendimento ao público:

Manhã: de segunda à sexta-feira, das 7h às 12h;

Horário das reuniões plenárias: Toda quarta-feira, a partir das 18h30min.

Telefone: (63) 3368-1111



CANAIS DE COMUNICAÇÃO

- **Fale conosco:** aqui é possível o contato direto com a Câmara Municipal, para consulta, solicitação, informação, sugestão, etc.
- **Ouvidoria da Câmara Municipal:** aqui é possível enviar elogio, sugestão, solicitação, reclamação e denúncia sobre os serviços prestados pela Câmara Municipal. A identificação não é obrigatória. Caso o usuário opte em não fornecer seus dados de identificação, ele receberá uma chave/código para consultar o andamento da sua manifestação.
- **Serviço de Informação ao Cidadão (SIC):** aqui é possível solicitar informação a respeito de diferentes assuntos da competência do Poder Legislativo municipal, tais como administração, educação, saúde, meio ambiente, trânsito e finanças, bem como acompanhar o seu status. Também é possível consultar quantas solicitações foram realizadas em um determinado período.



PORTAL DA CÂMARA

www.pium.to.leg.br

O portal da Câmara Municipal de Pium-TO, na internet divulga uma série de informações institucionais e permite o acesso a diferentes serviços, tais como:

- **LEGISLAÇÃO MUNICIPAL:** Lei Orgânica Municipal, Plano Diretor, códigos municipais, estatutos, leis ordinárias, leis complementares, resoluções, decretos e Regimento Interno.
- **PORTAL LEGISLATIVO:** comissões, consulta e acompanhamento de proposições, atas, agendas, pautas e votações.
- **CONSULTAS:** à legislação municipal, proposição, solicitação de informações, reclamação, denúncia e demais manifestações sobre serviços prestados.
- **ACESSO À INFORMAÇÃO:** Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), Ouvidoria e Fale Conosco.
- **PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:** contas públicas, informações funcionais (agentes públicos, subsídios, remunerações e diárias), licitações, contratos, bens patrimoniais, execução orçamentária, entre outros.
- **OUVIDORIA**



PRINCIPAIS SERVIÇOS

CONSULTA À LEGISLAÇÃO MUNICIPAL:

A Câmara Municipal disponibiliza leis, decretos, resoluções, estatutos e códigos municipais. No portal na internet, os atos normativos encontram-se disponíveis para consulta e impressão. Presencialmente, os atos normativos podem ser consultados no seu formato original, em versão impressa.

COMO POSSO OBTER ESSE SERVIÇO?

Basta acessar o portal da Câmara Municipal de Pium – TO, (www.pium.to.leg.br), clicar no link “Transparência”, ou logo abaixo na Aba de “Acesso a Informação” e, depois, efetuar a pesquisa.

PRINCIPAIS SERVIÇOS

CONSULTA E ACOMPANHAMENTO DE MATÉRIAS LEGISLATIVAS

Presencialmente ou no portal da Câmara Municipal, é possível consultar as seguintes matérias legislativas:

- Emenda, Indicação, Medida provisória;
- Mensagem, Moção, Parecer;
- Projeto de código;
- Projeto de consolidação de leis;
- Projeto de decreto legislativo;
- Projeto de lei complementar;
- Projeto de lei de conversão;
- Projeto de lei ordinária;
- Projeto de resolução;
- Projeto de emenda à Lei Orgânica;
- Recurso, Requerimento, Veto parcial ou total;
- Iniciativa – Poder Legislativo;
- Iniciativa – Poder Executivo.

COMO POSSO OBTER ESSE SERVIÇO?

Basta acessar o portal da Câmara Municipal de Pium – TO, (www.pium.to.leg.br), clicar no link "Transparência", ou logo abaixo na Aba de "Acesso a Informação" e, depois, efetuar a pesquisa.

A consulta também poderá ser realizada junto ao Departamento Legislativo da Câmara Municipal, através do telefone (63) 3368-1111, ou presencialmente.



PRINCIPAIS SERVIÇOS

DENÚNCIA:

Qualquer pessoa pode comunicar à Câmara Municipal de Pium – TO, eventual irregularidade ocorrida no âmbito do Poder Legislativo municipal ou relacionada com matéria de sua competência.

COMO POSSO OBTER ESSE SERVIÇO?

- Pelo formulário eletrônico, através do canal "OUVIDORIA"; - Pelo e-mail campium@hotmail.com; - Pelo telefone (63) 3368-1111; - Presencialmente.

QUAL O PRAZO MÁXIMO PARA A PRESTAÇÃO DESSE SERVIÇO?

- 30 (trinta) dias.



PRINCIPAIS SERVIÇOS

CERTIDÕES E CÓPIAS:

Qualquer pessoa pode solicitar à Câmara Municipal cópia ou emissão de certidão de vigência de determinado ato normativo publicado pelo Poder Legislativo municipal.

COMO POSSO OBTER ESSE SERVIÇO?

- Pelo formulário eletrônico, através do canal "OUVIDORIA";
- Pelo e-mail campium@hotmail.com;
- Pelo telefone (63) 3368-1111;
- Presencialmente.

QUAL O PRAZO MÁXIMO PARA A PRESTAÇÃO DESSE SERVIÇO?

- 30 (trinta) dias.



PRINCIPAIS SERVIÇOS

SOLUÇÃO DE DÚVIDAS E DIFICULDADES:

- Qualquer pessoa pode contatar a Câmara Municipal para dirimir dúvidas ou reportar erros e dificuldades com os sistemas da Câmara Municipal.

COMO POSSO SOLICITAR?

- No link "OUVIDORIA", "formulário ouvidoria", - No link "A CÂMARA", opção "FALE CONOSCO", "formulário Fale Conosco"; - No link "ACESSO À INFORMAÇÃO", opção "SIC", "formulário SIC"; - Presencialmente na Av. Diógenes Brito Qd. 01 Lt. 01, 2, Setor Popular, Centro.

QUAL O PRAZO MÁXIMO PARA A PRESTAÇÃO DESSE SERVIÇO?

- 30 (trinta) dias.



PRINCIPAIS SERVIÇOS

AVALIAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Como posso avaliar os serviços prestados?

É possível encaminhar reclamações, denúncias, sugestões e elogios para a Ouvidoria da Câmara Municipal, através do portal www.pium.to.leg.br, pelo telefone (63) 3368-1111 ou, ainda, presencialmente.